

DECRETO N.º 51.928, DE 17/09/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 31.07.2026, conforme Processo Eletrônico n.º 44.156/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
EDUARDA FELIX DA SILVA	SEMED	40260

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)